

**LEI Nº. 2.313/99**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO EMPRESÁRIO CÉSAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muriaé, Dr. Carlos Fernando Costa, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica Outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense ao empresário César Augusto Bianchi Botaro, natural do Município de Ubá – MG.

**Art. 2º** - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo no Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 31 de agosto de 1999.

Dr. CARLOS FERNANDO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ